



DECRETO Nº 48/2025, de 19 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO	
07.006 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
07.006.23.695.22.1079-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00

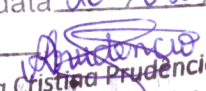
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
10.001.26.782.13.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2025.


MARIA LURDES PORTUGAL
..021-**
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Assen. Sul
Nº 3784 na data 20 / 02 / 2025
Pág. 149

Alessandra Cristina Prudencio
Coordenadora Geral de Projetos
e Convênios
Portaria nº 013/2025